



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA Kit Lub Distribuidora de Lubrificantes LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 24.939.652/0001-54, com sede na Av. Marechal Rondon nº 172 – na cidade de Cachoeirinha, neste ato representado pelo Procurador Sr. Michael Estacio Rodrigues, maior, CPF nº. 826.352.930-15, CI nº 8066355581 expedida pela Secretaria de Segurança do SSP/PC RS, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon nº 172 – na cidade de Cachoeirinha.

As partes acima identificadas, com fundamento no Artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo anteriormente estipulado fica prorrogado de 14 de abril de 2022 até a data 14 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, 20 de abril de 2022.

KIT LUB DISTRIBUIDORA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
